



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 26/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA FRASCARELI & ROCHA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MÉDICA FRASCARELI & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RIO GRANDE DO SUL, 660, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 29.891.605/0002-82, representada pelo **Sr. JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI**, inscrita no CPF nº 357.324.998-14, RG nº 44.282.557-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 26/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 39/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$259.911,98 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/09A3-B1F6-8BE1-AE8A> e informe o código 09A3-B1F6-8BE1-AE8A



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:41:19).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA MÉDICA FRASCARELI & ROCHA LTDA
JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI
Data: 04/03/2026 17:28:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/09A3-B1F6-8BE1-AE8A> e informe o código 09A3-B1F6-8BE1-AE8A



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 09A3-B1F6-8BE1-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI (CPF 357.XXX.XXX-14) em 04/03/2026 17:28:26 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/03/2026 09:48:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/09A3-B1F6-8BE1-AE8A>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 28/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA MEDICA PARIZOTTO LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MEDICA PARIZOTTO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RUA QUINTINO BOCAIUVA, 385, centro, em GUARAPUAVA inscrita no CNPJ Nº 17.999.792/0001-52, representada pelo **Sra. CAROLINE PARIZOTTO**, inscrita no CPF nº 059.282.419-50, RG nº 8.760.214-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 28/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 41/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$13.510,00 (treze mil quinhentos e dez reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 10:44:20).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA MEDICA PARIZOTTO LTDA
CAROLINE PARIZOTTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: CAROLINE PARIZOTTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3F16-CA97-9394-DOC6>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F16-CA97-9394-D0C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE PARIZOTTO (CPF 059.XXX.XXX-50) em 04/03/2026 13:32:57 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/03/2026 14:37:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3F16-CA97-9394-D0C6>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



1Doc

Memorando 1- 064/2026

De: Renan R. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 10:51:26

Setores envolvidos:

PRES, LICIT, TI, DIR-CIS

EXCLUSÃO DE LOTE PE 02/2026

DECISÃO

Considerando as informações apresentadas no presente memorando, bem como visando evitar o desperdício de recursos públicos com a aquisição de equipamentos em duplicidade, **ACOLHO a recomendação apresentada e DETERMINO a exclusão do Lote nº 30 do Pregão Eletrônico nº 02/2026, referente ao item Cloud Router Switch 48 portas ou superior, quantidade de 05 unidades, no valor total de R\$ 21.528,00.**

Ao setor competente para adoção das providências administrativas necessárias e atualização do procedimento licitatório.

Cumpra-se. Procedam-se às diligências legais.

Ivaiporã/PR, data da assinatura digital.

Renan Menck Romanichen

Presidente do CIS-Ivaiporã

—
Renan Menck Romanichen
Presidente CIS-IVAIPORÃ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/B311-C567-BD94-8ED5> e informe o código B311-C567-BD94-8ED5





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1669

Ivaiporã, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B311-C567-BD94-8ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/03/2026 10:51:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/B311-C567-BD94-8ED5>